



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; E DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DIA DEZESSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (17-11-2023).

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, sexta-feira, às oito horas e quinze minutos, foi realizada a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças, Legislação e Justiça; de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo; e de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente. **Participaram da reunião:** os vereadores: Manoel Douglas, Ricardo Miranda, José Sales, Edson Agostinho, Pedro Ulisses, José Antunes e Adimar Cota. **Registraram Presença:** Dr. Corjesu Quirino - Procurador da Câmara Municipal de Mariana; Marcelo Macedo - Secretário de Governo; **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Vereador Manoel Douglas iniciou os trabalhos cumprimentando a todos e consultou aos Vereadores sobre a aprovação da ata da última reunião, que foi aprovada sem ressalvas, ato contínuo, colocou os projetos para emissão de pareceres, **Projeto de Lei Substitutivo nº 65/2023**, de autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira “Incluir no calendário oficial datas comemorativas no âmbito do Município o evento festa Julina do bairro Colina a ser realizada anualmente na rua Goiás”, possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, tem-se que este projeto já está a um tempo sendo discutido na Casa, constou que, “há aproximadamente seis meses fizemos uma reunião com a maioria dos vereadores e ficou definido que seria discutido o calendário oficial para depois pautar os projetos, mas diante deste seis meses cobrando, e o projeto tendo a legalidade, e até hoje não conseguimos fazer uma reunião para discutir o calendário, a comissão entende que muitas das vezes parece que a comissão fica segurando o projeto e isto não acontece, o plenário é soberano, decisão de maioria, diante disto a comissão entende que, enquanto não for discutido o calendário oficial, todos os projetos que chegarem legais e constitucionais irão passar”. Com a palavra, o Vereador Pedro relata que o projeto está a mais de seis meses na comissão, mesmo ele se encontrando legal e constitucional, sendo assim, solicitou o Presidente Edson Agostinho para que cumprisse o regulamento e a lei orgânica e o colocasse em pauta, agradeceu ao Edil Manoel pelo entendimento e a inclusão de seu projeto. Com a Palavra, o Vereador José Antunes relata entender a legalidade deste projeto e nota a necessidade de uma reunião com os quinze Vereadores e responsáveis pelo Executivo para discutir como será tratada o calendário oficial, sendo assim, “todos os projetos que vierem desta natureza darei meu voto favorável”. O Vereador Manoel concordou com as falas. Pela ordem, o Vereador Edson relata que quem tem que fazer o planejamento e corte de gastos é o Executivo, não a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Municipal, no qual por parte do Legislativo está aguardando a marcação da reunião para discussão. Com a palavra, o Vereador Ronaldo disse que a falas do Edil foram corretas com relação ao que deve ser acertado, “a nossa missão aqui é legislar e fiscalizar”, sendo assim, qualquer enxugamento deve vir por parte do Executivo, “não nos cabe cêrcea qualquer projeto”. O Vereador Manoel colocou o projeto em votação, aprovado por unanimidade e liberado para votação na Reunião Ordinária. O Vereador Ricardo acrescentou que desde do início a comissão nunca foi contra este projeto, apenas seguiram o que havia ficado acordado com a maioria em reunião anterior, dado que, diversos projetos geram custos indiretos ao Executivo. O Vereador Pedro disse que este projeto foi concebido em conjunto com os moradores do Bairro Colina, pois o evento, tendo ou não o apoio do Município, ele já ocorre, as questões pontuadas pelo Edil, era que o seu direito não estava sendo respeitado, “porque a partir do momento que o projeto é legal e constitucional ele deve ser submetido a votação, e como dito que havia sido acordado entre os Edis, era somente ter colocado o projeto para votação e o Vereadores desses os votos contrários”. Seguidamente, o Vereador Manoel solicitou a emissão de pareceres do **Projeto de Lei Substitutivo nº 130/2023**, autor Juliano Vasconcelos Gonçalves “Dispõe sobre a criação de política pública de desenvolvimento econômico local e regional denominado programa Prospera Mariana e dá outras providências” solicitou da Secretária da Casa que verifique uma data de marcação de uma reunião e envie um ofício ao Executivo convocando o Sr. Marcelo Macedo, Secretário de Governo, que venha acompanhado dos atores integrantes do programa Prospera Mariana e o demais ligados ao tema, o Sr. Germano Zanforlim, Secretário de Planejamento, acompanhado de sua equipe técnica, a Sra. Alessandra Moreira, Secretária de Desenvolvimento Econômico e ao Sr. Leonardo, Procurador Municipal e encaminhe ofício ao Vereador Juliano Vasconcelos para debater sobre este projeto. **Projeto de Lei nº 132/2023** de autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Ramos “Inclui o calendário oficial cultural as datas comemorativas no âmbito do Município, o evento esportivo futebolístico a ser comemorado no dia dezesseis julho” solicitou pareceres do Dr. Corjesu que afirmou estar de acordo mas, lembrou que foi solicitado pelo Presidente Manoel que fosse ouvido os atores deste projeto, por ser uma matéria nova. O Vereador Manoel solicitou da Secretária da Casa que verifique uma data de marcação de uma reunião com os atores para a discussão deste projeto. **Projeto de Lei nº 135/2023** de autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento “Assegura a paciente o direito a um acompanhante durante as consultas médicas, exames e demais procedimentos clínicos realizados nos estabelecimentos públicos e privados do Município de Mariana” possui os pareceres jurídicos e contábeis favoráveis. Com a palavra, o Vereador Ronaldo relata que este projeto vem de encontro ao PL proposto pelo Vereador Ricardo, e o intuito é preservar a integridade física das mulheres, dado a diversos casos apresentados pela mídia nacional. O Vereador Manoel colocou o projeto em votação, aprovado por unanimidade e liberado para votação na Reunião Ordinária. **Palavra Livre: ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Vereador Manoel Douglas agradeceu a presença de todos e encerrou a



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

reunião às oito horas e quarenta e oito minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]